

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.546/2014

de 21 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições de Lei nº 1.759, de 21.05.2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um credito adicional suplementar no valor de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
10	SAÚDE
301	ATENÇÃO BÁSICA
0028	Prestação de Assistência Médica
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0028.2027	Prestação de Assistência Médica á População.....R\$ 1.008.000,00

Art. 2º - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação proveniente de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Maio de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO